NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
27/06/2023 16:37

ATO TRT6-GP N.º 380/2023

Altera o Ato TRT6-GP n.º 150/2023, que disciplina o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

CONSIDERANDO o disposto no Ato TRT6-GP n.º 150/2023, de 01 de março de 2023, que disciplina o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I, IV, V e VII do artigo 1º do Ato TRT6 – GP n.º 150/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – Um(a) magistrado(a), preferencialmente com experiência em assuntos atinentes à acessibilidade e inclusão, na atribuição de Coordenador(a) do Subcomitê;

(...)

IV – Um(a) representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

V – Um(a) representante da área de Engenharia e Arquitetura, lotado(a) na Coordenadoria de Planejamento Físico;

VI – Um(a) representante da Divisão de Saúde;

(...)

VII – Dois(duas) representantes da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão;

(...)"

Art. 2º Republique-se o Ato TRT6-GP n.º 150/2023, consolidando a alteração ora promovida.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região